**PORTARIA Nº 252 / 2016**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES COMPOSTA PELA PORTARIA Nº 160/2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício Donizeti de Sales, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** PRORROGA, a pedido, por 90 (noventa) dias, o prazo concedido à COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES, composta pela Portaria nº 160/2016, com a finalidade de desenvolver uma metodologia de gestão do controle patrimonial da Câmara Municipal de Pouso Alegre, adequada às novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público, para a apresentação das conclusões.

**Art. 2º** Designa o servidor ANDERSON MAURO DA SILVA para compor a comissão em substituição, a pedido, ao servidor EDSON MANOEL ALVES.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 de dezembro de 2016.

Maurício Tutty
PRESIDENTE DA MESA